



**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O **Secretário de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seu anexo, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **Anexo I** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência e/ou negros, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no Item 18.

**Art. 2º** Fica divulgado no **Anexo II** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no Item 18.

**Art. 3º** Fica divulgado no **Anexo III** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa preta ou parda, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no Item 18.

**Art. 4º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), que ficará disponível por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

**Art. 5º** Quanto ao resultado e a classificação preliminar, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da **00h00min do dia 10/04/2023 até as 23h59min do dia 11/04/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 06 de Abril de 2023.

**Pedro Lopes de Araújo Neto**  
**Secretário de Estado da Administração – SEAD**  
**Estado do Rio Grande do Norte**